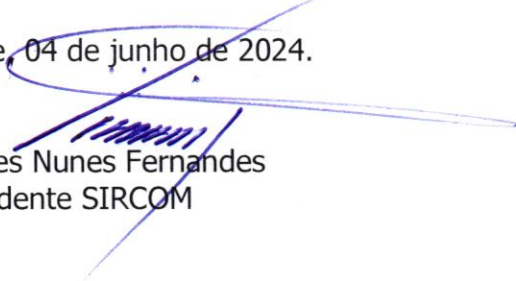


ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORE-MG - TRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - SIRCOM, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE-MG e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-MG, este último aprovado pela Resolução nº 2.095/2023 - Confere, de 10.10.2023, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS para a eleição para a composição do CORE-MG, triênio 2024/2027, a realizar-se aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2024, das 10:00h às 17:00h, na sede do SIRCOM, localizada na Rua Bernardo Guimarães, 2004 - B. Lourdes - CEP 30.140-087, em Belo Horizonte/MG, para proceder ao seguinte: a) eleição de 6 (seis) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem os 2/3 (dois terços) do Core-MG; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento de registro de chapa deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos e das declarações individuais de aquiescência, instruídas com cópia legível dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-MG, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades. O referido requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolado na secretaria deste sindicato, no endereço na Rua Bernardo Guimarães, 2004 - B. Lourdes - CEP 30.140-087, em Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite com o CORE-MG e com o SIRCOM, até 05 (cinco) dias antes da realização do pleito. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-MG, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. =

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.


Álvaro Alves Nunes Fernandes
Presidente SIRCOM